



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 696/75

Muda denominação de logradouro
público.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

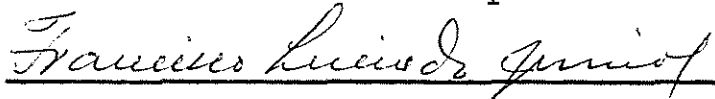
Artigo 1º - A atual Rua denominada IBAJURÁ no Distrito
de São Benedito, passará a denominar-se
Rua "VERÔNICA DE ARAUJO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 26 DE SETEM-
BRO DE 1975.



=Prefeito Municipal=



= Chefe de Gabinete =